



EDITAL PROAES/UFMS Nº 3, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

DESLIGAMENTO DE ESTUDANTE BENEFICIÁRIO DOS AUXÍLIOS MORADIA E PERMANÊNCIA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 17-GAB/Proaes/UFMS, de 25 de março de 2022, torna público o desligamento de estudante beneficiário dos auxílios da Assistência Estudantil.

1. DO DESLIGAMENTO

1.1. Auxílio Moradia

RG	Motivo do Desligamento
202210020058	Parágrafo 1º, Art. 2º, IN nº 17-GAB/Proaes/UFMS, de 25 de março de 2022.

1.2. Auxílio Permanência

RG	Motivo do Desligamento
202210020058	Parágrafo 1º, Art. 2º, IN nº 17-GAB/Proaes/UFMS, de 25 de março de 2022.

2. DO RECURSO

2.1. O prazo para interposição do recurso será até 23 de janeiro de 2023.

2.2. Para solicitar o recurso, o estudante deverá preencher o formulário de recurso específico disponível no link <https://proaes.ufms.br/files/2023/01/MODELO-FORMULARIO-DE-RECURSO.docx>, e enviar ao e-mail seae.proaes@ufms.br

2.3. Será aceito apenas o recurso devidamente preenchido e assinado pelo beneficiário.

2.4. Caso o estudante tenha documento comprobatório da situação relatada, deve anexar ao recurso.

2.5. Caso seja interposto recurso, o resultado será publicado em edital específico.

2.6. O recurso de um estudante não poderá ser utilizado em benefício de outros estudantes.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 18/01/2023, às





14:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3794789** e o código CRC **6A6BDBA6**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000422/2023-17

SEI nº 3794789

